



Juíza de São Paulo determina sindicância na Febem

Uma sindicância deverá ser feita na Febem — Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor — para detectar as condições de segurança do trabalho. A determinação foi da juíza Vânia Paranhos em audiência de conciliação, ocorrida nesta segunda-feira (26/7), no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A partir de uma amostra de unidades de alta periculosidade, serão apurados, entre outros, condições de segurança gerais dos trabalhadores, agressão física de funcionários, operação dos grupos de apoio e condições de vida dos menores, inclusive a situação de higiene e saúde.

A sindicância, coordenada pela própria juíza, terá início no dia 27 de julho, às 12h, na Unidade Raposo Tavares.

Além disso, o TRT-SP determinou à Febem que forneça relação dos empregados demitidos e admitidos desde 2003, relação dos menores lotados nas unidades UI 5, UI 12, UI 37, Vila Maria 3 e Ribeirão Preto, bem como o número de empregados nestas mesmas unidades, entre outras informações necessárias à instrução do dissídio coletivo de greve. Uma nova audiência de conciliação será marcada.

Date Created

26/07/2004